



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 272/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº020/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº020/2009 - PMU, objetivando a aquisição parcelada de materiais, para serem utilizados em serviços de pavimentação asfáltica e manutenção de ruas e avenidas, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: DORIVAL GAMEIRO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, para os itens 01, 03 e 04 e GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 02 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

POBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 fevereiro 1209
DE N.º 8519
UMUARAMA, 26 fev 1209
Ellen Paula Neves Tox
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO